

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 225-E, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos III, IX e XIII do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, e em cumprimento à Decisão de Diretoria Colegiada tomada na 748ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 29 de abril de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar até 15 de maio de 2020 as medidas administrativas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 instituídas pela Portaria ANCINE n.º 141-E, de 13 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 29/04/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638585** e o código CRC **A8F33A03**.